

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

2101/2023



Fls: Nº 1
Proc. Nº 2223/2023

Dispõe sobre: "Inserir no quadro de funcionários da saúde o profissional Gastroenterologista Pediátrico".

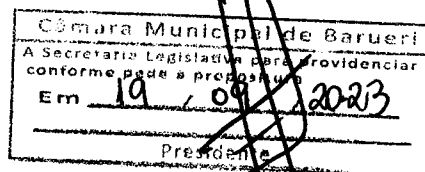
Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de inserir no quadro de funcionários da saúde o profissional Gastroenterologista Pediátrico, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 13 de setembro de 2023.


Allan Miranda
Vereador

- Justificativa -



Essa solicitação se faz necessária, pois o Gastroenterologista pediátrico auxilia o Pediatra na assistência de crianças e adolescentes portadores de doenças relacionadas ao tubo digestivo e que apresentem sintomas como vômitos, náuseas, diarreias, constipação, distensão abdominal, gases, cólicas abdominais e até mesmo alergias alimentares, como alergia à proteína do leite de vaca e intolerância à lactose. Reiterando minha própria indicação 039/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

15-SET-2023 16:57 002557 1/2

123 - 123

